



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO

Em 06/07/2009

Através Resolução de
Promulgação da Câmara

Ass. Rosalia Gonçalves Dias
Secretária Geral da Câmara
Municipal de João Pinheiro

DECRETO LEGISLATIVO 04/2009

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR GERALDO
MARTINS DA MOTA (PE. PREGUINHO).**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e
seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado
de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao SENHOR GERALDO
MARTINS DA MOTA (PE. PREGUINHO), o Título de Cidadão Honorário
Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João
Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em
data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

**Câmara Municipal de João Pinheiro - MG. 06 de
julho de 2009.**


RENATO LUCIANO FERREIRA DA COSTA
Presidente